



Lei Municipal 1.808/2003 **Ibiporã – Paraná**

Parecer nº002/2021 – CME

Ibiporã, 07 de maio de 2021

Assunto: Solicitação de Análise e Parecer quanto a Possibilidade do Retorno as aulas na Modalidade Presencial

Ilustríssimo(a)

Com meus cumprimentos, após reunião realizada no dia 06 de maio do ano de 2021 com os membros do Conselho Municipal de Educação, analisou-se a proposta de Retorno as aulas na modalidade presencial, conforme o Plano de Retorno Consciente às Aulas Presenciais no Município de ibiporã – Pr.

Informamos que este colegiado manifestou de forma unânime e favorável a aplicação do Plano de retorno Consciente às Aulas Presenciais no Município de ibiporã - Pr, pois entendemos que as crianças necessitam de relações sociais, bem como o apoio pedagógico com profissionais da educação, sendo essencial a interação professor/aluno para que haja efetiva aprendizagem

Certa de vossa presença, externo meus votos de apreço.

Atenciosamente,


Alex Sandra Deruza Benatti

Presidente do Conselho Municipal de Educação